



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7530/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA ROSALINA TIEME DOI DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento da funcionária pública municipal, Senhora ROSALINA TIEME DOI DE ALMEIDA, ocorrido aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município, nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2025, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal ROSALINA TIEME DOI DE ALMEIDA, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cândido Mota.

Art. 2º. Dê-se conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

